
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre aplicação de penalidade a servidor(a) público, conforme art. 90, inciso II, alínea 'b', da Lei Orgânica Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o teor da Decisão Administrativa do processo administrativo de Sindicância Contraditória nº 002/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CONSIDERANDO o disposto no art. 90, inciso II, alínea 'b', da Lei Orgânica Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao(a) servidor(a) efetivo(a) sob matrícula funcional nº 1957258-09, prevista no art. 240, inciso I, e art. 242, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 731, de 30 de maio de 2017, por **inobservar as proibições** do art. 234, da Lei Municipal nº 731, de 30 de maio de 2017, especificamente a do inciso XX, ao **praticar ofensa moral e psicológica, em serviço, contra particular**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 02 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:D91B5F99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025. Edição 3311
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>